

Anexo III

Conteúdo obrigatório das candidaturas a financiamento

As candidaturas a financiamento objeto deste Aviso deverão ter uma **extensão máxima de 50 páginas A4**, ser redigidas em **português** e respeitar obrigatoriamente o seguinte **conteúdo**:

1. **Identificação** da entidade promotora, estatuto institucional, pessoa de contato, endereço postal e eletrónico. Nas situações pertinentes, informação sobre a constituição de parcerias, identificação dos parceiros envolvidos e descrição das respetivas funções e responsabilidades.
2. **Localização** dos alojamentos para estudantes do ensino superior sobre que apresentam candidatura a financiamento.
3. **Caraterização** dos alojamentos, especialmente no que respeita a:
 - a. **Número de camas e quantificação da sua distribuição** pelas tipologias de operações permitidas nos termos no ponto 2. do presente Aviso;
 - b. **Número de quartos, respetivas tipologias e áreas**;
 - c. **Capacidade máxima** em termos de número de estudantes e outros destinatários a alojar;
 - d. Natureza e caraterísticas dos **espaços comuns**;
 - e. Descrição de **outras facilidades oferecidas**.
4. **Informação sobre a inovação da solução proposta para os alojamentos** objeto da candidatura a financiamento relativamente à sua dimensão ou dimensões relevantes - como a conceção arquitetónica, o modelo funcional, a adequação às especificidades territoriais, a utilização de matérias-primas, a solução tecnológica para a construção, a eficiência energética, o contributo para a sustentabilidade ambiental, a proteção e salvaguarda patrimonial e/ou cultural no caso de intervenções de adaptação de edifícios existentes, os ganhos em eficácia e conforto no caso de intervenções de renovação de edifícios ou frações existentes. Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.
5. **Informação sobre a procura potencial estimada** de alojamentos para estudantes do ensino superior que a candidatura a financiamento visa satisfazer, detalhada de acordo com as tipologias de destinatários definidas no ponto 5. do presente Aviso e, conseqüentemente, **descrição da forma como o investimento a realizar irá contribuir para a missão de serviço público de alojamento de estudantes do ensino superior**, incluindo no que se refere à disponibilidade e à qualidade do alojamento e serviços relacionados a prestar junto dos estudantes do ensino superior e a estimativa de distribuição das camas pelas tipologias de destinatários. Deve ter em consideração

eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.

6. **Composição da equipa técnica** da entidade promotora responsável pela realização de todas as operações exigidas para implementação dos alojamentos para estudantes do ensino superior e indicação sobre se esta equipa é interna à entidade proponente ou contratada para esse efeito. Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.
7. Informação sobre o **grau de preparação dos estudos e projetos** necessários para execução do investimento. Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.
8. **Cronograma da realização dos investimentos a realizar** (incluindo, nomeadamente, os procedimentos para seleção dos projetistas, a elaboração de projetos, licenciamento, fiscalização, vistos e outros pareceres necessários, realização das obras e aquisição de equipamento dos alojamentos) e **data prevista para início da utilização dos alojamentos**. Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.
9. **Modelo de gestão dos alojamentos** (especialmente gestão direta, contratada ou concessionada). Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.
10. **Valor mensal previsto cobrar por cama para cada uma das tipologias de destinatários** definidas no ponto 15. do presente Aviso. Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.
11. Proposta fundamentada sobre o **montante do financiamento solicitado** e informação sobre o **montante dos recursos financeiros mobilizados pelo promotor do investimento e beneficiário final do PRR**. Deve ter em consideração eventuais recomendações do painel independente decorrentes da avaliação das manifestações de Interesse.

As Candidaturas a Financiamento devem ainda tomar em consideração as recomendações do Painel Independente decorrentes da avaliação das Manifestações de Interesse.

